

TERMO ADITIVO Nº 018/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.575-1

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO LESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009** para prorrogação de seu prazo de vigência pelo período de sete meses a partir da data de sua assinatura.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim nº 36, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2009-0.054.575-1 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representada por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.575-1, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009-NTCSS-SMS**, prorrogando o prazo de vigência para sete meses a partir da data de assinatura, ou até o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Leste do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Apresenta o orçamento para sete meses no valor **total de R\$ 8.847.942,11** (oito milhões, oitocentos e quarenta sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00**, conforme plano orçamentário, que passa a ser parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro 2016.

DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Roberto Gomes Nogueira
Diretor
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.172.038

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA
DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Marcos Idagawa
Diretor Adjunto
CPF: 128.385.838-08
RG: 24.348.940-7

DR. MARCOS IDAGAWA
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)
Nome: **Valdeir Miranda F. de Oliveira**
R.G: 38.909.883-7
CPF 482636894-54

2)
Nome: **William S. Santos**
R.G: 263 478 043 02
SMS G/NTCSS





ANEXO I

DESCRIPTIVO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
1. CUSTEIO	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 1.263.991,73	R\$ 8.847.942,11

[Handwritten signature]

